

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas do **BANCO DAYCOVAL S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, como segue:

DATA: 26 de abril de 2010, às 11:00 horas.

LOCAL: Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras com o parecer sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009, cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10.02.2010;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2009, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10.02.2010;
3. Deliberar sobre os pagamentos aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, conforme propostas aprovadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 30.03.2009, 26.06.2009, 30.09.2009 e 22.12.2009; e
4. Fixar o montante anual global da remuneração dos Administradores.

São Paulo, 8 de abril de 2010.

SASSON DAYAN

Presidente do Conselho de Administração

Observações:

1. Nos termos do artigo 126 Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, o acionista deve observar que:
 - (a) além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição custodiante;
 - (b) o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
 - (c) com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no Banco Daycoval S.A. – Av. Paulista, 1793, São Paulo, SP.
2. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores (<http://www.daycoval.com.br/ri>) e na página da CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação e informações pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09.